



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 69, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Ourolândia para o exercício financeiro de 2025 e adota outras providências.

DECRETO Nº 70, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD do Poder Legislativo de Ourolândia, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.



DECRETO Nº 69, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Ourolândia para o exercício financeiro de 2025, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Municipal nº 631, de 5 de junho de 2024 (LDO 2025), e com as disposições do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso da Câmara Municipal de Ourolândia/BA para o exercício financeiro de 2025, elaborados com base nos valores fixados na Lei Municipal nº 636, de 12 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária de 2025), conforme disposto a seguir:

I – Programação da transferência financeira do Poder Executivo para o Poder Legislativo – Exercício de 2025:

ORÇAMENTO APROVADO 2025: R\$ 5.495.000,00			
NÚMERO	DATA	MÊS/2024	VALOR
I	20/01/2025	JANEIRO	457.916,00
II	20/02/2025	FEVEREIRO	457.916,00
III	20/03/2025	MARÇO	457.916,00
IV	18/04/2025	ABRIL	457.916,00
V	20/05/2025	MAIO	457.916,00
VI	20/06/2025	JUNHO	457.916,00
VII	18/07/2025	JULHO	457.916,00
VIII	20/08/2025	AGOSTO	457.916,00
IX	19/09/2025	SETEMBRO	457.916,00
X	20/10/2025	OUTUBRO	457.916,00
XI	20/11/2025	NOVEMBRO	457.916,00
XII	19/12/2025	DEZEMBRO	457.924,00
		TOTAL	5.495.000,00



II – Cronograma mensal de desembolso:

MÊS	TIPO DE DESPESA	VALOR
JANEIRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
FEVEREIRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
MARÇO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
ABRIL	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
MAIO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
JUNHO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
JULHO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
AGOSTO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
SETEMBRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
OUTUBRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
NOVEMBRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.666,00
DEZEMBRO	Despesas Correntes	421.250,00
	Despesas de Capital	36.674,00
SUB-TOTAL	Despesas Correntes	5.055.000,00
	Despesas de Capital	440.000,00
	TOTAL	5.495.000,00

Art. 2º - O Cronograma mensal de desembolso estabelecido no inciso II do artigo anterior poderá ser alterado durante a execução orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2024.


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente



DECRETO Nº 70, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD** do Poder Legislativo de Ourolândia, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal nº 631, de 5 de junho de 2024 (LDO/2025),

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, para o exercício financeiro de 2025, os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDDs) do Poder Legislativo, os quais correspondem à programação das despesas da Câmara Municipal, conforme disposto no anexo, que faz parte integrante deste Decreto

Art. 2º – A execução orçamentária deverá obedecer aos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDDs) e à Estrutura de Custos dos Projetos e Atividades, conforme a natureza da despesa definida para a Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, em consonância com os Programas de Trabalho estabelecidos na Lei Orçamentária Anual

Parágrafo Único – Os QDDs poderão ser alterados durante o exercício financeiro, a fim de adequar-se às necessidades da execução orçamentária, por meio de ato do Presidente do Poder Legislativo Municipal, conforme autorizado pelo artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 631, de 5 de junho de 2024 (LDO/2025)

Art. 3º – A Contabilidade da Câmara Municipal será responsável por monitorar a execução orçamentária e realizar os registros contábeis pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e terá validade até 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2024.


Givanildo Cavalcante de Lima



ANEXO I- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS



6

SEXTA-FEIRA
27 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO II – Nº 138
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de OuroLândia/BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE OUROLANDIA					
Secretaria: 01 Câmara Municipal de OuroLândia					
Unidade: 0101 Câmara Municipal de OuroLândia					
1.31.001.1.010 Ampliação da Sede do Legislativo					
220.000,00 4.4.90.51.00 15000000 Obras e Instalacoes					
220.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.1.011 Reequipamento da Câmara Municipal					
220.000,00 4.4.90.52.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente					
220.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal					
11.000,00 3.1.90.04.00 15000000 Contratacao por Tempo Determinado					
2.423.000,00 3.1.90.11.00 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
520.000,00 3.1.90.13.00 15000000 Obrigacoes Patronais					
1.000,00 3.1.90.92.00 15000000 Despesas de Exercicios Anteriores					
66.000,00 3.3.90.14.00 15000000 Diarias - Civil					
450.000,00 3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo					
2.000,00 3.3.90.31.00 15000000 Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs					
110.000,00 3.3.90.33.00 15000000 Passagens e Despesas com Locomocao					
330.000,00 3.3.90.35.00 15000000 Servicos de Consultoria					
22.000,00 3.3.90.36.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					
881.000,00 3.3.90.39.00 15000000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica					
220.000,00 3.3.90.40.00 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica					
17.000,00 3.3.90.41.00 15000000 Contribuicoes					
1.000,00 3.3.90.92.00 15000000 Despesas de Exercicios Anteriores					
1.000,00 3.3.90.93.00 15000000 Indenizações e Restituições					
5.055.000,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
5.055.000,00 440.000,00 = 5.495.000,00 Total da Unidade					
5.055.000,00 440.000,00 = 5.495.000,00 Total da Secretaria					
5.055.000,00 440.000,00 = 5.495.000,00 Total do Órgão					
5.055.000,00 440.000,00 = 5.495.000,00 Total do Poder					
5.495.000,00 Total da DESPESA					

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F928-C8CB-2B42-0DCE.